



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Carta Precatória Cível

0000022-66.2022.5.05.0311

Tramitação Preferencial

- Idoso
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 27/01/2022

Valor da causa: R\$ 1,00

Partes:

AUTOR: DAULLER ROSSAR DE SOUZA

ADVOGADO: AGATA ESTEFANIA DA CUNHA GANEM

RÉU: ANA CERQUEIRA

ADVOGADO: RODRIGO AUGUSTO MORAES

TERCEIRO INTERESSADO: JOAO GUILHERMINO CERQUEIRA



Poder Judiciário Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM/BAHIA

CartPrecCiv: 0000022-66.2022.5.05.0311

Autor: Dauller Rossar de Souza

Réu: Ana Cerqueira

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 04 de agosto de 2025, em cumprimento ao Mandado expedido, procedi à Penhora do seguinte bem:

Descrição Oficial: Um lote de terreno baldio localizado na cidade de Ponto Novo-BA, situado no Loteamento Portal da Águas, Quadra 14, Lote 10, devidamente inscrito no cadastro imobiliário municipal sob nº 01.01.011.0010.02, loteamento registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Saúde/Ba, no Livro 2-Q, às fls 55, sob o nº de matrícula 2746, medindo 8,00m de fundo por 20,00 m de frente a fundo, num total de 160,00 metros quadrados.

Descrição atualizada após vistoria no imóvel: O imóvel ora penhorado é um lote de terreno baldio localizado na periferia da pequena cidade de Ponto Novo/BA, num Loteamento ainda muito deficiente, com poucos moradores, sem benfeitoria no local, sem pavimentação, sem rede de esgoto, sem energia elétrica na maior parte do Loteamento, ainda com muitos lotes sem serem vendidos.

Ocupação: O lote ora penhorado encontra-se na posse da Sra. Ana Cerqueira, sem qualquer benfeitoria a não ser um muro de tijolos.



AVALIAÇÃO: Com base na média de preço dos lotes que ainda não foram vendidos no Loteamento Portal das Águas, e mantendo contatos com moradores do local que possuem terrenos a serem vendidos, estes afirmam que é muito difícil a comercialização dos lotes e os valores giram em torno de R\$10.000,00, tudo ainda agravado pela situação de pobreza da cidade de Ponto Novo/BA como um todo.

Desta forma, e, considerando a existência de um muro, mesmo precário, avalio o imóvel em **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

CERTIDÃO

Certifico, por fim, que dei ciência da Penhora à executada Ana Cerqueira, CPF 289.514.858-97, que, após todos os esclarecimentos, aceitou o encargo de depositária do imóvel penhorado. E, para constar, eu, Virgínia Áurea Salgado Nogueira, Oficial de Justiça Avaliadora, lavro o presente Auto, que assino juntamente com a executada depositária.


VIRGINIA AUREA SALGADO NOGUEIRA
Oficial de Justiça


ANA CERQUEIRA
Depositária

